



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

CNPJ: 01.706.281/0001-65

Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000

Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembrauba@uol.com.br

Foco, força e fé

PORTARIA Nº 12 DE 02 de outubro DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

VANESSA ROSA DA COSTA PRATA, Presidente da Câmara Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio a partir da data 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 05/01/2018 a 09/08/2024, a Servidora Pública Municipal deste Legislativo, Meire Terezinha de Souza Fiochi, brasileira, casada, portadora do CPF 089.455.71817, RG 25.010.401-5, ocupante do cargo de servente, o período de 45 (quarenta e cinco) dias em dinheiro, ou seja em abono pecuniário, nos termos do art. 103, da Lei Municipal nº40 de 22 de abril de 1993;

Parágrafo Único: A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.


ART. 2º Os outros 45 (quarenta e cinco) dias restantes da Licença Prêmio, serão concedidos em época oportuna, segundo novo requerimento e portaria de concessão.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Embaúba/SP, em 02/10/2024.



Vanessa Rosa Da Costa Prata
Presidente da Câmara Municipal

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Embaúba, em 02 de Outubro de 2024.


Valdir Lopes Oliveira
Diretor Legislativo